

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 96/72

Aprovado em 31/1/1972

Aprova-se o Relatório das Atividades de 1968 proposto pela Fac. de Serviço Social de Taubaté.

PROCESSO N. 82/69 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÊ
ASSUNTO - Encaminha Relatório de Atividades de 1968
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1968 proposto pela Faculdade de serviço Social de Taubaté e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do CEE.

São Paulo, 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz. Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz. Guimarães, Oswaldo A, Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente